



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º177/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
56132	ERNESTO FILIPE SALES CRESTEJO	73440	CHONG POU WENG
*106518	*CHEANG KAM YEUNG	83685	LAO FEI LONG
*83044	*TONG HONG KAO	83887	NG CHI MAN
88639	LEONG PUI CHEONG	92535	KONG HENG MAN
117751	LEONG SAO U	81455	NG SAO MAN
99055	O KA SENG	118019	AO IEONG IN LONG
122207	HO SENG WAI	82809	NG WAI MAN
107417	CHE ON KIT	86857	LEONG SU KONG
70842	LAM SAU HEONG	*89560	*KUAN CHI KONG
74553	CHU KUONG TONG	94876	CHIANG UN MENG
*72921	*CHAN VING YEE	*110519	*KO UN SEONG
*80594	*WONG PUI SI	76054	LEUNG CHI MAN
*82714	*LEONG KUAN HOU	127689	CHAN HOU MENG
91955	CHEANG WAI KUONG	97178	AUGUSTO LOK
*119959	*MAK KA LENG	106742	PO IP KAI
52132	CHAN TAK IP	71579	SIT MEI LENG
115378	FONG CHUN CHONG	97208	CHOI SENG FAI
117773	KONG CHI WAI	105757	CHOI KIN CHEONG
92388	KOU HO IAN	*101675	*LOI NGA CHENG
106649	HONG SIO IAN	94346	LEI KIT IENG
80493	FONG KUN PANG	94345	LEI KIN CHONG
92586	CHAN HIN CHI	92268	CHAN CHI MENG

90324	CHEONG PUI SAN	82868	SI IN CHON
90286	LEUNG WAI FONG	98888	IUN MEI KUN
103535	LEONG CHENG IAN	92616	WU SIO LON
*113614	*CHEANG CHI KOI	95877	CHOI WENG MUI
122372	LAM KA WAI	*118379	*IEONG CHON WENG
102413	LAI KUOK WAI	*103335	*LEONG SOI IENG
91431	HO IO FAI	68379	LEI LAI HA
*74125	*WONG KIN IAN	111415	NG SOU CHENG

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 29 de Junho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para

escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos da alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,
Tam Kuong Man
8 de Junho de 2012